



## HOMOLOGAÇÃO DE N. 06/2019

O **Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA**, Vereador Luciano Gomes, nos uso de suas atribuições legais, notadamente seguindo o que determina o art. 17 do Decreto de n. 1.872/2016, vem, por meio deste Ato, após averiguar a regularidade procedimental e a legalidade, **HOMOLOGAR** o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, que considerou o(a) Servidor(a) **Mayse de Cássia Magalhães Boa Sorte**, matrícula de n. 7439, Cargo Agente Legislativo, admitido(a) em 12 de fevereiro de 2016, aprovada no Estágio Probatório e recomendado a permanecer no Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Homologação terá efeitos retroativos a 12/02/2019.

Vitória da Conquista/BA, 04 de novembro de 2019.

  
LUCIANO GOMES  
PRESIDENTE